



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela lei nº003/1997, de 06 de Janeiro de 1997

ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020/EDIÇÃO DIARIA – JUNHO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

### **DECRETO Nº 445/2020, de 09 de JUNHO de 2020.**

“Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento de Ex-Vereador municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o falecimento inesperado do Sr. LOURIVAL BARBOSA CABRAL, ocorrido na manhã de hoje dia: 09 de Junho de 2020;

Considerando também, que o falecido foi um vereador assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Ex-vereador: LOURIVAL BARBOSA CABRAL;

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Gado Bravo, 09 de JUNHO de 2020.

**PAULO ALVES MONTEIRO**

**Prefeito Constitucional**